## PORTARIA N°7.583, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob N°467/2024, concede 20 (vinte) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para a Servidora Municipal **SOELI MARIA AMBOS ARAÚJO**, matrícula N°624, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra "C", lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 09 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário da Administração